



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 376/2014, de autoria do Edil José Antônio Caldini Crespo, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública.

A Emenda em análise é da autoria do nobre Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 10 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 376/2014, de autoria do Edil José Antônio Caldini Crespo, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública.

A Emenda em análise é da autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 10 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSE LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

